

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP: 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE LEI N.º 043/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre “Declaração de Utilidade Pública” e dá outras providências.

1º VIA
DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO XAMÂNICO RAIOS DE LUZ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado, com personalidade jurídica adquirida em 02 de setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.394.525/0002-61, associação religiosa, que cumpre suas finalidades estatutárias, tendo como objetivos: a prática Religiosa da Matriz Xamânica, a preocupação com o resgate ético, moral e a dignidade religiosa, a elucidação da lei humana, a difusão e os estudos da doutrina espiritualista, a difusão e os estudos das Sagradas Medicinas Naturais, a caridade spiritual e social, a devida luta contra o comércio religioso, a preservação e comunhão com o meio ambiente, o ecumenismo religioso, a união das religiões e o melhoramento da massa humana e a prática do bem, com sede a Rua João Teodoro de Oliveira Filho, n.º 1.410, Bairro Campos, Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

1º Turno único de discussão e votação

Em 10/10/23

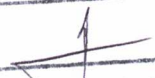
2º Turno único de discussão e votação

Em 10/10/23

APROVADO

APROVADO


VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO

Protocolo n.º 5442
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 22/11/23
Hora: 10:16h
Ass.: 

PROTÓCOLO N.º 1510/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 10 / 10 / 2023

Hora: 12:17

Ass.: 